



GOVERNO DA PARAÍBA



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA – Pessoa Jurídica para realizar a Avaliação de Impacto do Projeto PB Rural Sustentável.



Assinado com senha por [COP71513] [SENHA] FLÁVIO MELO DE LUNA em 17/09/2024 - 14:50hs.
Documento Nº: 5914779.47633722-1408 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5914779.47633722-1408>



COPPRC202400781V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Objeto da Contratação	3
3. Contextualização	3
Componente 1	5
Componente 2	5
Componente 3	5
Componente 4	6
4. Requisitos Metodológicos	7
4.1 Avaliação de Impacto	7
5. Descrição das etapas e atividades para prestação dos serviços	10
Etapa 1 – Elaborar Plano de Trabalho	10
Etapa 2 - Recrutamento e treinamento das equipes de campo.	11
Etapa 3 – Consolidação do Relatório da Avaliação de Impacto	13
6. Qualificação da contratada.....	14
6.1 Composição e perfil da equipe técnica	15
7. Prazo da execução dos serviços	16
8. Resultados e Produtos esperados.....	16
8.1 Regras e formatos para apresentação dos Produtos	17
8.2 Prazos e forma de pagamento.....	18
9. Forma de Contratação.....	20
10. Parâmetros de custos para realização dos serviços	20
11. Dotação, Custos e Pagamento	21
12. Supervisão.....	21





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

13. Insumos Disponíveis	22
Anexo 01 - Localização dos municípios com investimentos das Alianças Produtivas por cadeia produtiva em 23/05/2023	23
Anexo 02 - Elementos que devem ser considerados para composição da renda:	24
Anexo 03 - Matriz de Resultados do Projeto	25
Anexo 04 - Indicadores da Matriz de Resultados do Projeto, fontes de dados e focalização	27
Anexo 05 - Indicadores complementares e de efeitos acordados na missão de novembro de 2022	28
Anexo 06 – Teoria da Mudança	29





GOVERNO
DA PARAÍBA

1. Introdução

Este Termo de Referência, elaborado pela Unidade de Gestão do Projeto PB Rural Sustentável, apresenta as orientações para contratação de Consultoria Especializada (Pessoa Jurídica) para realização da Avaliação de Impacto do Projeto. A Avaliação de Impacto contemplará as Cooperativas da agricultura familiar e famílias de produtores dessas organizações. A avaliação terá como objetivo determinar em que medida as intervenções do Projeto contribuíram para as alterações econômicas e sociais dos seus beneficiários tendo como referência uma Linha de Base.

2. Objeto da Contratação

Contratar serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica para realização da Avaliação de Impacto das cooperativas da Agricultura Familiar e famílias de produtores dessas organizações beneficiadas pelo Projeto PB Rural Sustentável, através das intervenções relacionadas ao Fortalecimento institucional (Componente 1), e das Alianças Produtivas (Componente 3) que foram financiadas pelo Projeto. A pesquisa será realizada com uma amostra de beneficiados (tratamento) e não beneficiados (grupo controle)

3. Contextualização

O PB Rural Sustentável, Projeto firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), através do Acordo de Empréstimo 8639-BR, é executado pelo Projeto Cooperar, órgão da administração direta do estado, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS), com atuação em 222 municípios do Estado da Paraíba (à exceção do município de João Pessoa).

O Projeto Cooperar está financiando as ações programadas em completa observância das normas e diretrizes do Manual Operativo do Projeto (MOP), pactuado com o Banco Mundial, incluindo as modificações realizadas nas três reestruturações realizadas. É, também, a Unidade responsável pela





coordenação geral, desenvolvimento e execução direta das ações previstas, respondendo pela gestão financeira e o cumprimento das metas pactuadas e de toda sistemática de monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho da gestão do Projeto, bem como pelo fornecimento de demonstrativos e informações para o órgão financiador, além de outras atividades previstas no Acordo de Empréstimo e nas Diretrizes de Desembolso e Contratações.

O Projeto foi aprovado em outubro de 2017, iniciou sua implementação em 2019 e seu encerramento estava, inicialmente, previsto para dezembro de 2023. Com a prorrogação de prazo, aprovada por mais dezoito meses, seu encerramento se dará em junho de 2025.

O Projeto PB Rural Sustentável insere-se num contexto territorial de acentuadas desigualdades sociais e econômicas, refletidas, sobretudo, nos indicadores de desenvolvimento humano de cada município, que se somam aos impactos ambientais das condições climáticas da região do semiárido brasileiro

O Projeto adota a estratégia de visão integrada, que permite propor ações que estão no cerne da pobreza territorial. Essas ações visam promover o desenvolvimento socioeconômico no âmbito regional e territorial de forma integrada, ampliando a oferta de serviços básicos e o acesso a oportunidades de trabalho, como prevê todo o arcabouço legal nacional e estadual.

A avaliação socioambiental do Projeto desenvolveu-se de acordo com as políticas de salvaguardas do Banco Mundial e a Legislação vigente, no âmbito federal e estadual bem como, aplicando normas técnicas pertinentes ao Projeto, tendo como finalidade identificar os potenciais impactos ambientais, propondo medidas de controle, mitigadoras, compensatórias e potencializadoras.

O Projeto PB Rural Sustentável tem como objetivo central ampliar o acesso à água, reduzir a vulnerabilidade agroclimática e aumentar o acesso a mercados da população rural pobre da Paraíba. Sob esse propósito, o Projeto atua através de quatro Componentes:





GOVERNO
DA PARAÍBA

Componente 1 – Fortalecimento Institucional

Esse Componente objetiva melhorar a capacidade de implementação e garantir sustentabilidade aos investimentos das instituições participantes do Projeto: Associações Comunitárias (AC), Organizações de Produtores (OP), Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), entidades parceiras e prestadores de serviços, dentre outros, mediante a realização de eventos de informação e de capacitação, financiando ações que envolvem serviços de assessorias (consultorias e outros bens), cursos e custos operacionais.

Componente 2 – Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática

O Componente tem o objetivo de promover o acesso à água de boa qualidade, introduzir e disseminar tecnologias e práticas agropecuárias melhoradas e adaptadas às condições climáticas da região semiárida, bem como criar um Sistema Estadual de Informação de Risco Agroclimático (SEIRA) para subsidiar o planejamento agropecuário do Estado, incluindo a indicação das áreas e épocas mais propícias para o plantio das principais culturas economicamente viáveis para o Estado.

A área de atuação do Componente 2 compreende a zona rural e/ou pequenos aglomerados urbanos com população de, até, 2.500 habitantes nos 222 Municípios do Estado da Paraíba.

Componente 3 – Alianças Produtivas

O objetivo desse Componente é ampliar o acesso aos mercados dos agricultores familiares, através do financiamento de Alianças Produtivas, por meio de Subprojetos, como instrumento de ligação formal entre os produtores e os compradores públicos e privados, mutuamente acordados, tendo como meta de atendimento beneficiar, aproximadamente, 650 famílias de produtores rurais e 25 Organizações/Cooperativas.

Os beneficiários diretos desse Componente são os agricultores familiares com DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou CAF (Cadastro





Nacional da Agricultura Familiar) válida e sem restrições com a União ou que atendam aos requisitos que poderão receber apoio financeiro, através de suas Cooperativas de forma individual e coletiva.

Componente 4 – Gestão, Monitoramento e Avaliação.

O Componente apoiará a UGP para implementar de forma eficiente e eficaz:

- a) Gerenciamento e coordenação do projeto;
- b) Monitoramento, avaliação e análise dos impactos;
- c) Administração fiduciária, controles internos e auditorias;
- d) Gestão de segurança, incluindo salvaguardas socioambientais;
- e) Avaliações financeiras e técnicas independentes dos Planos de Negócios das alianças produtivas;
- f) Ouvidoria; e
- g) Estudos relacionados aos projetos.

As cooperativas de produtores familiares são beneficiárias do Componente 3, através das Alianças Produtivas, um dos principais instrumentos do PB Rural Sustentável, que tem como objetivo principal ampliar o acesso dos agricultores familiares aos mercados, por meio de apoio a subprojetos. Os subprojetos são desenvolvidos pelas organizações produtivas com apoio técnico especializado. A principal unidade de intervenção dos subprojetos é a própria organização produtiva, beneficiando, também, as comunidades envolvidas, sendo os associados (as) e suas famílias os beneficiários (as) diretos.

Ao longo da sua execução, o PB Rural apoiou 25 subprojetos na modalidade Termo de Fomento com Cooperativas, fortalecendo 11 cadeias produtivas que são potencialidades territoriais, entre elas estão: Fruticultura, Caprinovinocultura, Apicultura, Mandiocultura, Avicultura e outros. O apoio aos subprojetos se dá por meio de Planos de Negócios que contemplam ações variadas tais como: infraestrutura produtiva (construções, equipamentos e outros); assistência técnica na área de produção e gestão; e atividades de





formação, visando fortalecer as capacidades organizacionais e produtivas dos grupos que desenvolvem atividades agrícolas apoiadas.

Os Subprojetos estimulam a busca e ampliação de mercados; o aumento das vendas/comercialização; o aumento de produção e renda das famílias (Anexo 2); o fortalecimento das Organizações e das cadeias produtivas apoiadas, visando fortalecê-las para se desenvolverem no ambiente desafiador do emiário Paraíba. Portanto, dado o caráter inovador das intervenções, é imprescindível a realização de Avaliação de Impacto com o intuito de promover a prestação de contas e contribuir para melhorar o desempenho dos subprojetos. Essa avaliação deve utilizar métodos quantitativos rigorosos na tentativa de construir cenários *contrafactuais* plausíveis que permitam a mensuração do impacto atribuível ao Projeto.

4. Requisitos Metodológicos

4.1 Avaliação de Impacto

A avaliação deverá identificar os impactos positivos ou negativos, diretos ou indiretos, causados na vida dos indivíduos e que possam ser atribuídos ao projeto, identificando a relação causal entre a intervenção realizada e os resultados de interesse, determinando uma situação *contrafactual*, com resultados comparativos obtidos entre um grupo de tratamento e um grupo de controle, que permita estimar o impacto e atribuí-lo aos subprojetos financiados pelo PB Rural Sustentável/ Banco Mundial.

Os dados da Linha de Base das famílias beneficiadas e não beneficiadas pelo PB Rural Sustentável foram coletados, mas deverá ser feita nova coleta para o seguimento do Projeto, para que seja possível empregar técnicas que combinem dados “antes e depois” e “com e sem” intervenção para construir um bom *contrafactual*, que permita minimizar o viés de seleção provocado, tanto por características observáveis, como não observáveis. Assim sendo, deve-se fazer a combinação dos métodos de diferenças em diferenças (DD) com o pareamento por escore de propensão (*Propensity Score Matching – PSM*) para estimação do impacto dos projetos.





O desenho da Avaliação de Impacto do Componente 3 deverá permitir a identificação dos impactos do Projeto, de forma rigorosa, além de abordar quaisquer preocupações remanescentes sobre a validade do grupo controle. Os impactos e efeitos devem ser observados no âmbito das famílias e, também, das Organizações/Cooperativas beneficiadas. O PB Rural Sustentável, apoiou 25 subprojetos com Organizações/Cooperativas, onde 58% destes projetos foram apoiados nas cadeias produtivas da Fruticultura, Caprinovinocultura e Apicultura, sendo este o objeto para a Avaliação de Impacto.

A Pesquisa de Linha de Base do Componente 3 foi realizada com famílias e Organizações/Cooperativas já selecionadas para receber a intervenção do Projeto (grupo tratamento) e com famílias e Organizações/Cooperativas que não foram beneficiadas pelo Projeto, mas que tem características similares (grupo controle). Na nova coleta de dados, para seguimento do Projeto, também devem ser aplicados questionários com as famílias beneficiárias e com as Organizações/Cooperativas.

Os Quadros abaixo, demonstram as informações gerais da Linha de Base com os grupos tratamento e controle. No tratamento são apresentadas as principais cadeias produtivas apoiadas, o total de subprojetos, o total de famílias beneficiadas por subprojetos e o número de famílias por cadeia/subprojetos que responderam à entrevista.

Quadro 1 - Cadeias produtivas/subprojetos apoiados pelo PB Rural Sustentável/Aliações Produtivas, Linha de Base (Grupo Tratamento).

RESUMO DO GRUPO TRATAMENTO				
Principais Cadeias Produtivas apoiadas pelo PB Rural Sustentável	Nº de Subprojetos e Organizações Cooperativas apoiadas	Nº de Municípios com Subprojetos e Cooperativas apoiadas	Nº de famílias beneficiadas dos Subprojetos	Nº de famílias dos subprojetos que responderam ao questionário de Linha de Base
Fruticultura	7	6	231	56
Caprinovinocultura	4	4	494	108
Apicultura	4	4	107	22
Total	15	14	832	186

Fonte: PB Rural Sustentável - GPMA, Linha de Base, 2024.





GOVERNO DA PARAÍBA

O grupo controle é composto por organizações/cooperativas que não foram apoiadas pelo PB Rural Sustentável, mas que fazem parte das mesmas cadeias produtivas e que tem características similares com as organizações/cooperativas apoiadas.

Quadro 2 - Dimensionamento do Grupo Controle- Linha de Base.

RESUMO DO GRUPO CONTROLE			
Cadeias Produtivas	Nº de Municípios	Nº de Organizações Cooperativas	Nº de famílias que responderam ao questionário de Linha de Base
Fruticultura	3	3	74
Caprinovinocultura	2	2	64
Apicultura	2	2	33
Total	7	7	171

Fonte: PB Rural Sustentável - GPMA, Linha de Base, 2024.

É importante destacar que:

- Todas as famílias entrevistadas na Linha de Base possuem coordenadas GPS e a maioria tem nº de telefone para possível contato prévio.
- Uma das atividades contidas neste TdR é elaborar relatório a partir da análise descritiva dos indicadores contidos na Matriz de Resultado e Plano de M&A do Projeto, articulando com os achados da Avaliação de Impacto. Os indicadores, principais objetos da análise dos impactos e efeitos, visam observar as seguintes variáveis.
 - ✓ Variação do valor bruto de vendas dos produtos comercializados, das famílias e das organizações;
 - ✓ Ampliação do acesso a mercados pelos agricultores e organizações;
 - ✓ Aumento da produção e da renda das famílias;
 - ✓ Fortalecimento das Organizações Produtivas para o acesso a mercados;
 - ✓ Nível de emprego por Aliança Produtiva;
 - ✓ Aumento no número de produtores participando das cadeias produtivas.





GOVERNO
DA PARAÍBA

Além dessas variáveis outras poderão ser observadas, principalmente, as que possam complementar os indicadores principais ou que demonstrem pontos importantes para o fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável. Para isto deve-se fazer uma revisão dos instrumentos de coleta e, se for necessário, fazer os acréscimos identificados.

A avaliação, também, ajudará a identificar a influência de fatores externos que não podem ser atribuídos ao Projeto em si. É importante frisar que as análises realizadas, sempre que possível, deverão ser desagregadas por gênero e ou etnia.

5. Descrição das etapas e atividades para prestação dos serviços

A instituição contratada será responsável pelo planejamento da pesquisa, realização de toda coleta e sistematização dos dados por meio de Relatórios Analíticos. A empresa deve assegurar que as atividades serão executadas, cuidadosamente, dentro dos prazos definidos, de modo a fornecer alta qualidade e confiabilidade dos dados coletados e análises realizadas.

Etapa 1 – Elaboração de Plano de Trabalho

a) **Elaborar um Plano de Trabalho detalhado**, com o planejamento da Avaliação Final de Impacto, contendo:

- ✓ Estratégia metodológica para realização da pesquisa.
- ✓ Planejamento e procedimento para a coleta de dados de campo.
- ✓ Cronograma de execução das atividades.
- ✓ Revisão do instrumento de coleta de dados, considerando a viabilidade da mensuração dos indicadores da Matriz de Resultados, a partir das perguntas contidas no questionário e da supervisão da coleta de dados.
- ✓ Análise de consistência de dados.
- ✓ Elaboração do Relatório Analítico.

Deverão ser levadas em consideração as metodologias recomendadas neste TR.





b) Revisar o Estudo de Linha de Base, com a análise descritiva dos indicadores contidos na Linha de Base, comparando os resultados entre os grupos de tratamento e controle, obtidos a partir do pareamento das Organizações Produtivas/Cooperativas e famílias, com base nos resultados do modelo de probabilidade estimada de participação no Projeto.

c) Confirmar a Amostra. A definição da amostra para avaliação de impacto do Componente 3 levou em consideração os dados coletados na Linha de Base, tendo como foco as cadeias produtivas com o maior número de subprojetos apoiados pelas Alianças Produtivas. A amostra foi definida dentre os critérios de 95% de significância estatística, sendo os participantes do tratamento e controle sorteados aleatoriamente, tendo como elementos característicos cadeia produtiva, localização/regional e gênero. Para cada célula da amostra de tratamento foi definida uma célula espelho no controle. No entanto, é importante a revisão dessa amostra para confirmação final antes da pesquisa de seguimento.

As informações gerais da amostra estão nos Quadros 2 e 3, detalhadas por cadeia produtiva, regional, município, organização, família e outros estão no Anexo 1.

d) Revisar os instrumentos de coleta de dados quantitativos. A revisão dos instrumentos de coleta de informações, referente às unidades familiares e, também, às Organizações Produtivas/Cooperativas, caso seja necessário, deve fazer complementações. Os instrumentos deverão vir em formato digital, em software livre, de modo a viabilizar a coleta dos dados, por meio de equipamentos eletrônicos portáteis, que permitam coletar as coordenadas georreferenciadas dos domicílios da amostra da Avaliação de Impacto (na projeção UTM, datum SIRGAS 2000).

Etapa 2 - Recrutamento e treinamento das equipes de campo.

a) Planejamento da coleta de dados: recrutamento e treinamento da equipe de coleta de dados, validação dos instrumentos em pré-teste para cada intervenção e cronograma de coleta de dados. A Contratada deverá elaborar e apresentar todo material necessário à coleta de dados: plano da





GOVERNO
DA PARAÍBA

execução, manual de aplicação, treinamento teórico e prático, dispositivos eletrônicos para coleta de dados (celulares ou *tablets*). A contratada deverá dimensionar a equipe de entrevistadores e supervisores necessários para realização e conclusão do trabalho de campo, dentro do prazo estabelecido no cronograma de execução, definido em conjunto com a contratante. A equipe de campo deve ser constituída por um número mínimo de 02 integrantes, sendo 01 supervisor e 01 entrevistador ou o número adequado, de acordo com as projeções do contratado. Para as duas funções, é necessário ter conhecimento da agricultura familiar e da realidade da área rural. O treinamento da equipe deverá ser presencial e envolver 05 dias úteis, pelo menos, incluindo temas teóricos de contextualização das pesquisas (impacto e de resultados) e aplicação dos questionários pilotos. Os pesquisadores devem trabalhar identificados. O relatório parcial deve apresentar os resultados da aplicação do piloto e um anexo relatando o processo de treinamento. Os supervisores de campo serão responsáveis pela orientação das equipes de campo e definição de suas atribuições, pela logística da aplicação dos questionários a domicílio e pela garantia de que os trabalhos sigam em ritmo adequado, para que não haja atrasos no cronograma.

Os representantes da Contratante poderão acompanhar todo o treinamento. Ao final deste, a contratada deverá formular o relatório com os resultados do treinamento, contendo o número de participantes, programa, fotos e material utilizado.

b) Coleta dos dados da Pesquisa de Seguimento. A Contratada deverá realizar o trabalho de campo da pesquisa de seguimento, com a utilização do software, contendo os questionários (da Unidade Produtiva/família e da Organização Produtiva/Cooperativa), fornecidos pelo PB Rural Sustentável. A aplicação de todos os instrumentos de coleta deverá ser realizada usando equipamento eletrônico portátil de propriedade da empresa. Para o monitoramento da qualidade das informações coletadas, a Contratada deverá disponibilizar o acesso a um sistema de monitoramento (acessível pela internet), que permita repassar à equipe técnica do projeto, semanalmente, bancos de dados parciais das pesquisas em curso. Esse sistema deverá possibilitar o





GOVERNO
DA PARAÍBA

acompanhamento do trabalho de campo, apresentando a quantidade prevista de entrevistas e as realizadas por entrevistador, em cada município e comunidade das amostras, assim como a visualização geográfica dos domicílios entrevistados, através das coordenadas geográficas, coletadas no sistema de coordenadas WGS84. A cada sete dias, a empresa contratada deverá disponibilizar para a equipe de avaliação do Projeto, relatórios descrevendo o processo de coleta de dados, informando as inconsistências encontradas, razões para as inconsistências, soluções propostas e medidas tomadas. A empresa deverá constituir um acervo fotográfico de todo o processo de realização da pesquisa, incluindo fotografias das residências dos entrevistados.

c) Controle de qualidade dos dados

Durante o processo de coleta de dados, para inserção no sistema de armazenamento, é importante a revisão desses dados para o controle da qualidade e a segurança de que estarão livres de erros. Devem fazer parte do controle de qualidade dos dados:

- Questionários duplicados.
- Comprovações de veracidade aleatórias.
- Crítica dos dados para encontrar dados ausentes e atípicos.
- Utilização de mecanismos automatizados para identificar falhas.
- Formatação adequada da base de dados.
- Revisão de dados.

O método de **avaliação de impacto** consiste em analisar a eficiência, a relevância, a sustentabilidade e, claro, o impacto do Projeto.

Etapa 3 – Consolidação do Relatório da Avaliação de Impacto

O Relatório Final da Avaliação de Impacto do PB Rural Sustentável deverá conter:

a) Descrição dos resultados dos impactos

Descrever os resultados dos impactos nas famílias e nas Organizações/Cooperativas beneficiadas, obtidos por meio da metodologia econométrica. A Contratada não deverá se limitar a verificar, apenas, se o





Projeto produziu ou não impacto, mas, também, analisar a eficiência, a relevância, e a sustentabilidade do Projeto. Dessa forma deve estimar a magnitude do impacto, identificar sobre quais dimensões o Projeto tem impacto, descrever os canais pelos quais esse impacto se manifesta e identificar quais cadeias produtivas e grupos de beneficiários para os quais o benefício do Projeto foi maior, isto é, se existem efeitos heterogêneos do Projeto. Esse conhecimento é indispensável para o aperfeiçoamento do desenho do programa e para proposição de melhorias no Projeto. A empresa, também, deverá inserir os resultados finais obtidos na Avaliação de Impacto, nos indicadores de impacto e efeitos do Plano de M&E do PB Rural Sustentável.

O relatório deve apresentar: i) um sumário executivo, ii) a contextualização da inserção do Projeto no âmbito do desenvolvimento rural, iii) uma descrição da metodologia de estudos, iv) o cálculo dos dados dos indicadores, v) a análise das estatísticas do Grupo de Tratamento e Controle, vi) a análise econométrica na apresentação do impacto.

b) Entrega das bases de dados finais

A entrega dos dados deverá ocorrer após a etapa de coleta de dados ser realizada e após os dados serem testados e aprovados em consistência e veracidade. Os dados deverão ser entregues detalhando a organização dos arquivos.

6. Qualificação da Contratada

A CONTRATADA deverá ser pessoa jurídica, com atuação comprovada de, no mínimo 03 anos, no tema objeto deste Termo de Referência, utilizando equipe técnica multidisciplinar, incluindo experiências comprovadas em trabalhos de Avaliação de Impacto e de Resultados com políticas e projetos voltados para o desenvolvimento rural sustentável.





GOVERNO
DA PARAÍBA

6.1 Composição e perfil da equipe técnica

A equipe chave da Contratada deverá ser composta por profissionais com, no mínimo, o perfil e experiências listadas abaixo:

- Um coordenador geral, com conhecimento em economia rural e desenvolvimento econômico, experiência mínima de três anos em coordenação de pesquisa de campo, compreendendo a coleta de dados domiciliares em uma amostra constituída por, no mínimo, 1.000 (mil) domicílios e que tenha conhecimento e experiência em pesquisas de avaliação de impacto e de resultados, incluindo análise de eficiência, de relevância e de sustentabilidade do Projeto.
- Um supervisor, com experiência mínima de 3 (três) anos em pesquisa quantitativa, preferencialmente, voltada para o setor rural;
- Um profissional responsável pelo tratamento e análise de consistência dos dados coletados, com experiência mínima de 3 (três) anos em pesquisa quantitativa, com conhecimento e experiência em pesquisas na área rural e que domine os softwares R e Stata;
- Um especialista com experiência mínima de 5 (cinco) anos em avaliação de impacto e de resultados, de projetos de desenvolvimento econômico e social, incluindo análise de eficiência, de relevância e de sustentabilidade do Projeto, preferencialmente voltados para o setor rural.

Todas as informações citadas neste item deverão ser comprovadas legalmente com: portarias publicadas no Diário Oficial, contratos legais assinados com reconhecimento de firma, declarações dos tomadores do serviço com firma reconhecida, diplomas reconhecidos pelo MEC, artigos publicados de caráter científico, certificados reconhecidos legalmente, atestando a veracidade das informações fornecidas pelo concorrente e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), emitidas por Conselho de Classe.

Os interessados que atenderem ao aviso de Manifestação de Interesse e possuírem os requisitos exigidos no item 6 deste Termo de Referência, deverão encaminhar suas propostas, bem como a formação da equipe com as devidas comprovações válidas, para a sede do Projeto Cooperar, localizada na Avenida





GOVERNO
DA PARAÍBA

Presidente Epitácio Pessoa Nº 4.756 – Cabo Branco 58.045-000 - João Pessoa
–PB - Brasil.

7. Prazo da execução dos serviços

Para o cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência, considerar-se-á o prazo de 05 meses, a contar da data de assinatura do contrato, sendo realizada uma avaliação de desempenho na entrega de cada produto e ao final do processo pela Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação e pela Coordenação do Componente 3.

8. Resultados e Produtos esperados

Ficam definidos os seguintes produtos a serem entregues, com os devidos comprovantes e registros, considerando que cada um deles precisa ser aprovado, antes que se inicie a confecção do seguinte:

Quadro 3 - Resultados e Produtos Esperados.

PRODUTO	Percentual	Período/Previsto
1. Plano de Trabalho da Pesquisa	20%	11/2024
2. Relatório contendo versão final dos instrumentos e manuais seleção da equipe de campo e planejamento da coleta de dados	20%	12/2025
3. Relatório contendo treinamento da equipe de campo e, resultado dos testes pilotos	10%	01/2025
4. Relatório da Avaliação de Impacto para revisão, Banco de dados completo da pesquisa de seguimento, Matriz de Resultado atualizada com os impactos, sumário executivo para revisão.	30%	03/2025
5. Relatório Final analítico da Avaliação de Impacto e sumário executivo.	20%	03/2025
TOTAL	100%	

Fonte: PB Rural Sustentável - GPMA, Linha de Base, 2024.





GOVERNO
DA PARAÍBA

8.1 Regras e formatos para apresentação dos Produtos

A CONTRATADA deverá exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto no texto como nos memoriais, mapas, quadros, desenhos, fotografias e figuras (se pertinentes) para melhor demonstração dos resultados. O controle deve ser orientado para permitir clareza, objetividade, consistência das informações, justificativas de resultados, texto isento de erros de português ou digitação.

Todos os produtos deverão ser enviados, separadamente, em formato editável em processadores de texto ou planilhas eletrônicas, conforme o caso. Os relatórios deverão ser redigidos em português, atentando para o uso da linguagem culta e para as normas gramaticais vigentes, obedecendo a seguinte formatação: formato A-4, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 2,5 cm em todas as laterais.

Tabelas, quadros, gráficos e mapas deverão obedecer às normas de apresentação da ABNT e normas de representação tabular do IBGE. Eles deverão ser numerados, conter títulos completos e autoexplicativos com a indicação das suas respectivas fontes.

Os dados coletados deverão ser entregues em formato SPSS (arquivos eletrônicos com extensão “.sav”), com todas as variáveis devidamente identificadas por rótulos e categorias. As bases de dados geradas em formato SPSS deverão conter: *Type*, *Width* e *Decimals* definidas; *Label* (com a descrição clara das variáveis); *Values Labels* (com a referência aos códigos das variáveis) e valores *missing* definidos (campos sem registro). Cada questão deve ser identificada e as variáveis categóricas do banco de dados devem ser sempre codificadas com números. O banco de dados deverá ser entregue também na versão Excel.

A empresa de consultoria contratada deverá entregar formalmente seus produtos à Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, localizada na sede do Projeto Cooperar, devendo a GPMA aprová-los ou solicitar os ajustes necessários. Todos os produtos serão apresentados em 2 (duas) vias impressas





GOVERNO
DA PARAÍBA

em papel timbrado, e encadernadas adequadamente, e 2 (duas) vias em meio digital, gravadas em CD/DVD, ou PEN DRIVE, sendo 01 (uma) cópia no formato PDF e 01 (uma) cópia editável com a utilização de softwares compatíveis com a natureza dos produtos e em versão atualizada.

8.2 Prazos e forma de pagamento

Os pagamentos dar-se-ão em parcelas, com a seguinte configuração:

a) **1ª parcela:** equivalente a 20% (trinta por cento) do valor total do contrato, a ser paga mediante a entrega do Produto 1 pela CONTRATADA, e aprovação pela GPMA do PB Rural Sustentável;

a.1. Plano da Avaliação de Impacto, descrevendo o processo de revisão da amostra final de avaliação, a metodologia econométrica para a estimação do impacto, o planejamento da coleta de dados e o cronograma de execução das atividades– Equivalente a 50% do valor do produto;

a.2- Relatório da revisão da Linha de Base com a comparação dos grupos de tratamento e controle da amostra final de avaliação e revisão dos instrumentos de coleta de informações- Equivalente a 50% do valor do produto;

O prazo para pagamento será de no máximo 30 dias após a assinatura do contrato.

b) **2ª parcela:** equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, a ser paga mediante a entrega do Produto 2 pela CONTRATADA, e aprovação pela GPMA, do PB Rural Sustentável, contendo:

b.1 Versão final dos instrumentos de coleta de dados da pesquisa (Impacto) em formato digital em versão de software livre; – Equivalente a 20% do valor do produto;

b.2 Manual para o treinamento das equipes de campo – Equivalente a 20% do valor do produto;

b.3 Processo de seleção da equipe de campo – Equivalente a 20 % do valor do produto;

b.4 Planejamento da coleta de dados, contendo rotas, cronograma e equipes,– Equivalente a 40 % do valor do produto;





GOVERNO
DA PARAÍBA

O prazo para pagamento será de, no máximo 60 dias, após assinatura do contrato.

c) **3ª parcela:** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, a ser paga mediante a entrega do Produto 3 pela CONTRATADA, e aprovação pela GPMA do PB Rural Sustentável, contendo:

c.1 Relatório sobre o treinamento e aplicação do piloto. - Equivalente a 50% do valor do produto

c.2 Relatório e resultados parciais da aplicação da pesquisa de seguimento da Avaliação de Impacto em campo – Equivalente a 50 % do valor do produto

c.2 Banco de Dados parcial da pesquisa de seguimento da Avaliação de Impacto – Equivalente a 10 % do valor do produto.

.O prazo para pagamento será de no máximo 90 dias após a assinatura do contrato.

d) **4ª parcela:** equivalente a 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, a ser pago mediante a entrega do Produto 3 pela CONTRATADA, e aprovação pela GPMA do PB Rural Sustentável, contendo:

d.1 Aplicação da pesquisa de seguimento da Avaliação de Impacto em campo – Equivalente a 30 % do valor do produto

d.2 Relatório da Avaliação de Impacto para revisão– Equivalente a 50% do valor do produto;

d.3 Banco de Dados completo da pesquisa de seguimento da Avaliação de Impacto – Equivalente a 10% do valor do produto;

d.4 Banco Completo de Fotografias com identificação de famílias e empreendimentos (grupo controle/tratamento) – Equivalente a 10% do valor do produto; – Equivalente a 20% do valor do produto. O prazo para pagamento será de até 130 dias após assinatura do contrato, equivalente a 10% do valor do produto.

e) **5ª parcela:** equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, a ser pago mediante a entrega do Produto 5 pela CONTRATADA, e aprovação pela GPMA do PB Rural Sustentável, contendo, Relatório Final analítico da Avaliação de Impacto e sumário executivo revisados.

O prazo para pagamento será de até 150 dias após assinatura do contrato.





GOVERNO DA PARAÍBA

9. Forma de Contratação

A contratação para esses serviços será baseada na modalidade de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC, de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento de Projetos de Investimentos do Banco Mundial. De acordo com o Artigo 1º, parágrafo terceiro da lei 14.133.

10. Parâmetros de custos para realização dos serviços

Para a execução dos serviços técnicos, que incluem atividades de campo e de escritório, constante neste documento e os serviços necessários para o cumprimento das demais atividades relacionadas ao Item 5 deste Termo de Referência, serão contratados o quantitativo máximo de horas de acordo com os níveis técnicos, definidos para o período de 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme os quadros a seguir:

Quadro 4 - Referencial para proposta financeira.

Quadro referencial para equipe/horas	
Equipe Técnica	Horas Técnicas
Coordenador	400
Supervisor geral	400
Profissional de TI	340
Especialista em Avaliação de Impacto	220
Supervisores (as) de campo	600
Entrevistadores (as)	600
Apoio Administrativo	200

Fonte: PB Rural Sustentável - GPMA, 2024.

Para realização dos serviços, observa-se como referência de quilometragem rodada:

Quadro 5 - Referencial para quilometragem.

Rotas partindo das URGP's (tendo como referência as tipologias e distâncias médias)	
Referência	Km/rodado
Veículo de passeio/utilitário	4.900

Fonte: PB Rural Sustentável - GPMA, 2024.

O Anexo 01 deste edital contém listagem dos municípios para as possíveis rotas as Unidades Gestoras Regionais do PB Rural Sustentável





A contratada deverá orçar os demais custos indiretos necessários para a realização dos serviços, além dos compromissos legais e fiscais, e outros necessários.

11. Dotação, Custos e Pagamento

A dotação para esta contratação é de número 20.122.5294.4417.49035-754

Todos os custos estimados para a realização do serviço de consultoria devem constar na proposta financeira apresentada pela empresa.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com entrega dos produtos, cujos valores deverão ser acordados e especificados no contrato, de acordo com cronograma previamente aprovado, pela Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, condicionados à entrega dos produtos

A Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação será responsável pela análise dos relatórios encaminhados pela empresa contratada, emitindo parecer se a mesma cumpriu ou não o que está contido no Termo de Referência e na Proposta Técnica.

Por outro lado, serão de responsabilidade da empresa contratada as despesas de viagens e transportes referentes às visitas e reuniões necessárias para viabilização das atividades propostas neste Termo de Referência.

12. Supervisão

Os trabalhos serão supervisionados pela Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, mediante análise de cada produto elaborado pela consultoria contratada, podendo, a qualquer momento, solicitar informações adicionais sobre as atividades executadas.

Caso os produtos não sejam considerados aceitáveis ou totalmente satisfatórios, devido a deficiência no trabalho da consultoria, ou porque não estão em conformidade com os requisitos estipulados nos termos aqui





GOVERNO
DA PARAÍBA

propostos ou nas diretrizes do Projeto, a consultoria executará os ajustes necessários sem custo adicional para o Governo do Estado.

Ao receber o relatório, a Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação deverá aprová-lo ou se manifestar sobre o seu conteúdo em até 05 (cinco) dias úteis.

13. Insumos Disponíveis

A Unidade Gestora do Projeto - UGP/Cooperar disponibilizará o acesso da Empresa contratada ao banco de dados e outras fontes de informações existentes, a exemplo de:

1. Propostas de Manifestação de Interesse selecionadas e não-selecionadas;
2. Manual Operativo do Projeto e seus Anexos;
3. Relatório da Linha de Base; e
4. Bancos de Dados do SIGMA.

Outras informações para facilitar os trabalhos de campo e os contatos interinstitucionais.

Toda a logística necessária à realização dos trabalhos inerentes a este Termo de Referência será da inteira responsabilidade da empresa contratada, tais como: pessoal qualificado, transporte, comunicação, material de expediente,



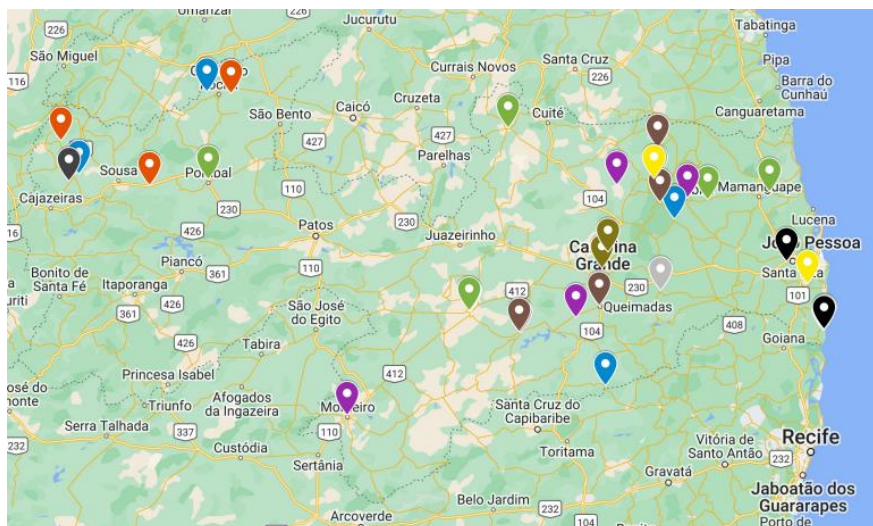


SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Anexo 01 - Localização dos municípios com investimentos das Alianças Produtivas por cadeia produtiva em 23/05/2023.



Caprinocultura

- Monteiro - CAPRIBOM
- Cabaceiras - CAPRIBOV
- Caturité - CAPRICOL
- Cassaregue - Coop Curumataú
- Guarabira, Caprino

Pecuária Leiteira

- Catolé do Rocha - CATOLEITE
- São João do Rio do Peixe, COOPILÕES
- Santa Cecília (Leite e Carne)
- Alagoinha, (Leite e Carne)

Apicultura

- Aparecida - COASPA
- Catolé do Rocha - COOAPIL
- Poço de José de Moura - Apicu

Apicultura

- Aparecida - COASPA
- Catolé do Rocha - COOAPIL
- Poço de José de Moura - Apicu

Fruticultura - Polpas

- Araçagi, Polpas
- Pombal - Fonte do Sabor
- Picuí - COOASC
- Bananeiras - COAPRODES
- São João do Cariri, COAFAM, Horti
- Rio Tinto, Fruti, Piabuçu

Floricultura

- Pilões - COFEP - Flores e HortFru

Cotonicultura

- Inga - ITACOOOP

Arroz e Mandiocultura

- São João do Rio do Peixe, COOPVALE, arroz
- Pitimbu - COOPAF - Mandioca
- Santa Rita - COOPRAFE - Mandioca

Artesanato e Turismo

- Cabaceiras, Artesanato
- Dona Inês, Turismo
- Queimadas, Artesanato

Horticultura

- São João do Cariri HIDROSUL
- Pitimbu, Horti
- Pitimbu, Horti Terra Forte
- Bananeiras COAFAB
- Conde, Horti

Avicultura

- São Sebastião de Lagoa de Roça - Aves
- Campina Grande, Avicultura





GOVERNO
DA PARAÍBA

Anexo 02 - Elementos que devem ser considerados para composição da renda:

- Produtividade vegetal (Quantidade produzida / área de produção) (último ciclo agrícola antes da intervenção e 1 ciclo agrícola após a intervenção).
- Produtividade Animal (Quantidade de produtos e subprodutos / número de animais produtivos (ex. em lactação) (último ciclo agrícola antes da intervenção e após a intervenção).
- Valores de venda (último ciclo agrícola antes da intervenção e após a intervenção).
- Quantidade destinada à venda (último ciclo agrícola antes da intervenção e após a intervenção).
- Custo de produção (último ciclo agrícola antes da intervenção e após a intervenção).
- Rendas externas (políticas públicas, trabalhos não agrícolas, doações e outras)
- Trabalho realizado dentro e fora da propriedade.





GOVERNO DA PARAÍBA

Anexo 03 - Matriz de Resultados do Projeto.

Objetivos de Desenvolvimento do Projeto (reestruturação)		
O objetivo do Projeto é de melhorar o acesso a recursos hídricos, reduzir a vulnerabilidade agroclimática e aumentar o acesso a mercados da população rural do Estado da Paraíba (o mutuário).		
Esses resultados estão em Nível do Objetivo do Projeto		
Indicadores do Desenvolvimento do Projeto		
Nome do Indicador	Linha de Base	Meta Final
1- Número de pessoas em áreas rurais com acesso à água melhorado graças ao Projeto (Base) - (Quantidade)	38.000	90.337
2- Beneficiários que adotaram alguma tecnologia agrícola/acesso rural promovida pelo Projeto (Base) - (Quantidade)	0	5.000
3- Beneficiários que adotaram alguma tecnologia agrícola promovida pelo Projeto – mulher (Base) - (Quantidade, detalhamento)	0	1.500
4- Aumento do valor médio bruto de vendas dos produtores nas Alianças Produtivas (Porcentagem)	0	20
5- Sistema de Informações Agroclimáticas em operação (Sim/Não)	não	sim
6- Número de famílias que tiveram o acesso rural melhorado (investimentos em passagem de água e melhorias pontuais).	0	23.600
Indicadores de Resultados Intermediários (reestruturação)	Linha de Base	Meta Final
1- Beneficiários diretos do Projeto (Número de pessoas) – (Base)	160.388	307.700
2- Beneficiárias Mulheres (Porcentagem) – (Base)	30	30
Componente 1 – Fortalecimento Institucional	Linha de Base	Meta Final
3- Investimentos e subprojetos com procedimentos institucionais de operação e manutenção estabelecidos (%)	0	125
4- Modelo Estadual de Gestão Comunitária para os Sistemas de Abastecimento de Água Rural (GSA) implantados (sim/não)	Não	Sim
Componente 2. Acesso a recursos hídricos e redução de vulnerabilidade agroclimática	Linha de Base	Meta Final
5- Investimentos de acesso à água e dos subprojetos de redução de vulnerabilidade implementados, por tipo (Quantidade).	0	1.100
6- Número de famílias beneficiadas pelos investimentos de acesso à água e dos subprojetos de redução de vulnerabilidade agroclimática (Quantidade).	0	39.100
7- Número de famílias que tiveram o acesso à água potável (considera todos os investimento de acesso a água)	0	3.325
8- Número de famílias que acessaram projetos de tecnologia social para diminuir a vulnerabilidade agroclimática.	0	1.358
9- Número de famílias que tiveram o acesso rural melhorado (investimentos em passagem de água e melhorias pontuais).	0	23.668





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

10 - Sistema de Informações sobre Riscos Agroclimáticos desenvolvido (Sim/Não)	Não	Sim
Componente 3 – Alianças Produtivas	Linha de Base	Meta Final
11- Empreendimentos apoiados em funcionamento após 12 meses do investimento do projeto (percentual)	0	26
12- Subprojetos das Alianças Produtivas implementados (Quantidade)	0	26
13- Número de produtores beneficiados diretos dos Subprojetos de Alianças Produtivas (Quantidade)	0	650
14- Número de mulheres produtoras beneficiadas pelos Subprojetos de Alianças Produtivas (Quantidade)	0	195
15- Compradores/investidores em potencial identificados pela Agência de Promoção Empresarial (CINEP) - Quantidade	0	60
Componente 4. Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto	Linha de Base	Meta Final
16- Retorno sobre as queixas relacionadas à execução do projeto (%) (Porcentagem) – (Base)	0	100
17-Queixas relacionadas à entrega de benefícios do projeto	0	60
18-Dados da linha de base e de acompanhamento coletados sistematicamente	não	sim





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Anexo 04 - Indicadores da Matriz de Resultados do Projeto, fontes de dados e focalização.

Indicadores:		Fonte	Grupo	Focalização - PAD
PDO	1 - Número de pessoas em áreas rurais com acesso à água melhorado, graças ao Projeto	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Acesso a água e Redução da vulnerabilidade
	2 - Beneficiários que adotaram alguma tecnologia agrícola promovida pelo Projeto (Base)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Redução da Vulnerabilidade
	3 - Beneficiárias que adotaram alguma tecnologia agrícola promovida pelo Projeto – mulher (Base)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Redução da Vulnerabilidade
	4 - Aumento do valor médio bruto de vendas dos produtores nas Alianças Produtivas (Porcentagem)	Avaliação Impacto	beneficiário e controle	Alianças Produtivas
	5 - Sistema de Informações Agroclimático desenvolvido	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	
Indicadores de Resultados Intermediários (reestruturação)				
	1 - Beneficiários diretos do projeto (Número de pessoas)	Monitoramento	beneficiário	Todos
	2 - Beneficiárias Mulheres (Porcentagem)	Monitoramento	beneficiário	Todos
Componente 2. Acesso a recursos hídricos e redução de vulnerabilidade agroclimática				
	5- Investimentos de acesso à água e dos subprojetos de redução de vulnerabilidade implementados, por tipo (Quantidade).	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
	6- Número de famílias beneficiadas pelos investimentos de acesso à água e dos subprojetos de redução de vulnerabilidade agroclimática (Quantidade).	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
	7- Número de famílias que tiveram o acesso à água potável (considera todos os investimento de acesso a água)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
	8- Número de famílias que acessaram projetos de tecnologia social para diminuir a vulnerabilidade agroclimática.	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
	9- Número de famílias que tiveram o acesso rural melhorado (investimentos em passagem de água e melhorias pontuais).	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
	10 - Sistema de Informações sobre Riscos Agroclimáticos desenvolvido (Sim/Não)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 2
Componente 3 – Alianças Produtivas				
	3- Subprojetos das Alianças Produtivas implementadas (Por tipo e quantidade)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 3
	4- Número de produtores beneficiados dos subprojetos de Alianças Produtivas (Quantidade)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 3
	5- Número de mulheres produtoras beneficiadas pelos subprojetos de Alianças Produtivas (Quantidade, Detalhamento)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 3
	6- Compradores/investidores em potencial identificados pela Agência de Promoção Empresarial (CINEP) – (Quantidade)	Monitoramento / Avaliação Final	beneficiário	Componente 3
	7- Empreendimentos apoiados em funcionamento após 12 meses do investimento do projeto (percentual)	Avaliação EFA, Estudo de cadeias produtivas	beneficiário	Componente 3





GOVERNO DA PARAÍBA

Anexo 05 - Indicadores complementares e de efeitos acordados na missão de novembro de 2022.

Indicadores de Desempenho, Efeito e Impacto
Componente 1 – Fortalecimento Institucional.
1 (Resultado) – Organizações Rurais capacitadas (número)
2 (Resultado) – Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentáveis capacitados (número)
3 (Resultado) – Prestadores de serviços técnicos capacitados (número)
Subcomponente 2a - Acesso a água
4 (Efeito) – Redução no tempo que as mulheres levam para buscar água para beber.
5 (Efeito) - Número de famílias que tratam água da cisterna antes de beber
Subcomponente 2a - Tecnologia Social
6 (Efeito) – Adoção de práticas agrícolas e ambientais sustentáveis (porcentagem)
7 (Efeito) - Aumento na produção (porcentagem)
8 (Efeito) - Famílias que aumentaram a diversidade de espécies vegetais e animais (porcentagem).
9 (Efeito) Melhora nutricional e segurança alimentar dos beneficiários
Componente 3: Alianças Produtivas
Efeitos e impactos nas Organizações Rurais
10 (Efeito) Ampliação do acesso a mercados pelos beneficiários do Subprojeto de Alianças Produtivas. (Indicador de desempenho 9)
11 (Efeito) Fortalecimento das Organizações Produtivas para o acesso a mercados (Indicador de desempenho 10)
12 (Efeito) Aumento no número de produtores participando das cadeias produtivas (fornecedores dos PN: sócios familiares, não sócios, fornecedores de outros OR integradas)
13 (Efeito) Empregos gerados na cooperativa (formais, informais, temporários, desagregado por gênero, jovens, PIPCT)
Efeitos e impactos no nível familiar
15 (Efeito) – Aumento na produção agropecuária
16 (Impacto) Aumento na renda total das famílias
Componente 4: Gestão, monitoramento e avaliação.
17 (Efeito) Satisfação dos beneficiários com os serviços prestados pelo projeto – Avaliação Final.



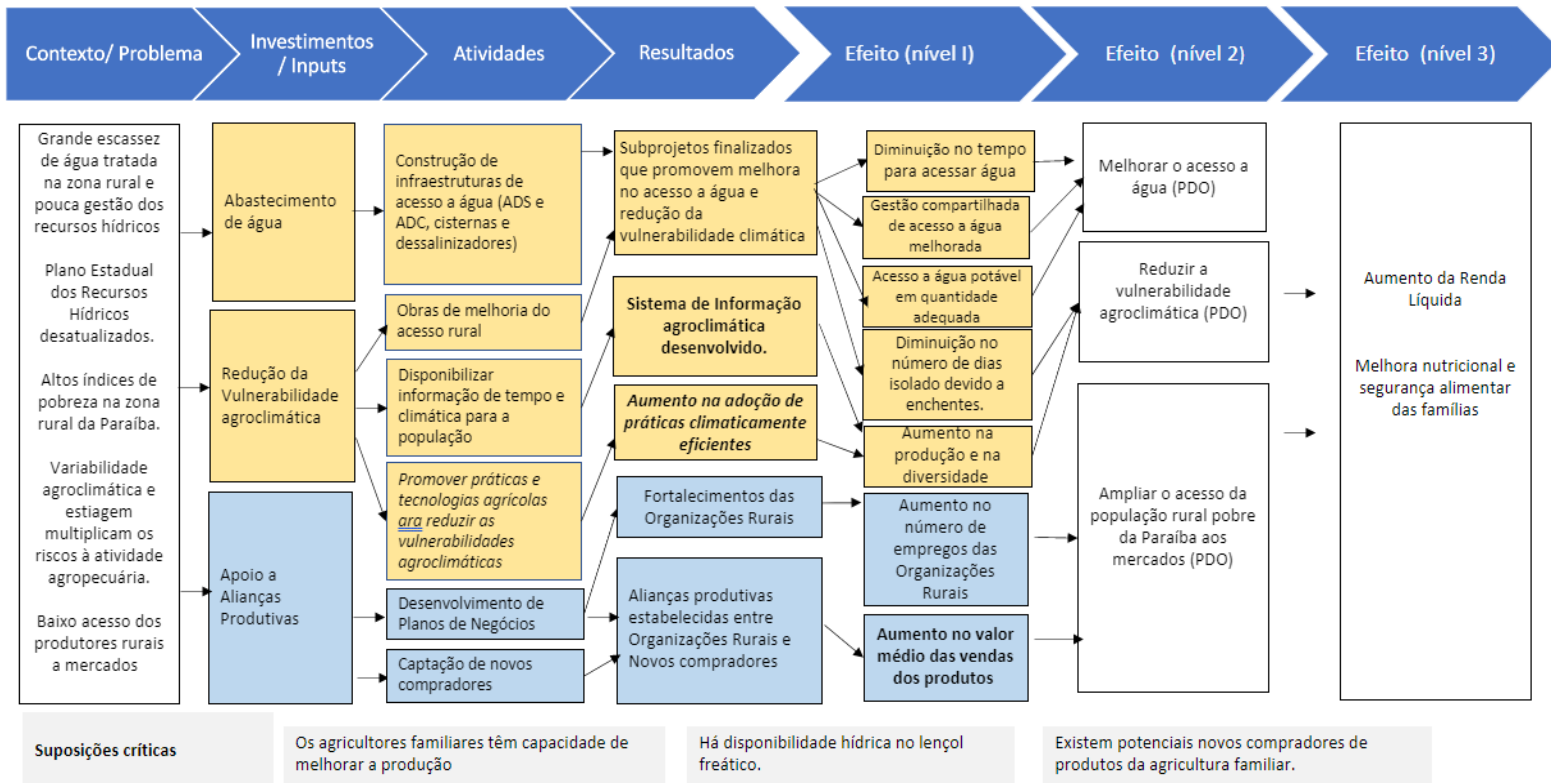


SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Anexo 06 – Teoria da Mudança



COPPRC202400781V01





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [COP71513] [SENHA] FLÁVIO MELO DE LUNA em 17/09/2024 - 14:50hs.
Documento Nº: 5914779.47633722-1408 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5914779.47633722-1408>

